

Santo André, 27 de setembro de 2023.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 4157/2023

Proposição: Projeto de Resolução nº 17/2023

Autoria: Ver. Wagner Lima

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO CM nº 17/2023, que institui o Programa Contínuo de Planejamento e Elaboração de Políticas Públicas (PCPEPP).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Baixar Resolução e Publicação

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Cumpre-nos informar que recebemos o presente Projeto de Resolução nº 17/2023, aprovado em 2ª discussão em Sessão Ordinária realizada no último dia 26/9/2023, que Institui o Programa Contínuo de Planejamento e Elaboração de Políticas Públicas (PCPEPP), para a devida confecção da Resolução. Ocorre que, durante a sua emissão, percebemos a duplicidade de texto em seus incisos I e V do art. 8º, quais sejam:

“Art. 8º

I – As apresentações deverão ser agendadas na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, mediante o envio de ofício, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, vedada a realização dessas visitas durante os períodos de recesso parlamentar;

.....
V – As apresentações deverão ser agendadas na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, mediante o envio de ofício, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, vedada a realização dessas visitas durante os períodos de recesso parlamentar;”

Diante do exposto, solicitamos superior consideração para posterior emissão da Resolução.

Próxima Fase: Para Providências





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora de Comunicações Administrativas



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003000370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.